



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM -	2022	ATA	EMENDA SUBSTITUTIVA AO PLE nº 53/2022	23/05/2022
APROVADO EM -	/2022			
REJEITADO EM -	2022			Protocolo nº ____/2022
ARQUIVO -				

Altera o teor do Art. 1º do PLE 53/2022, que passa a valer com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, até o valor de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), destinados à MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED NO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE E A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO LOTEAMENTO DO ABC X, NO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO JUNÇÃO E NO ENTORNO DO NOVO FÓRUM, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Rio Grande, 23 de maio de 2022

Vereador Rovam Castro

Vereadora Prof.ª Denise

Vereadora Regininha

Vereador Rafael Missiunas